PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DENOMINA DE “MEMORIAL CAMPO DA PAZ" O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “Memorial Campo da Paz”, o Cemitério Público Municipal de Barra Funda/RS, localizado na Estrada Linha Santa Lúcia, s/n, interior do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE ABRIL 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

DENOMINA DE “MEMORIAL CAMPO DA PAZ" O CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e,

demais Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa, que busca denominar de “Memorial Campo da Paz” o Cemitério Público do nosso município.

Embora os cemitérios, em tempos remotos, tenham pertencido à Igreja, atualmente constituem propriedade da Administração Pública, a qual se tornou responsável por sua administração e pela prestação do serviço público funerário.

Dessa forma, a atual administração preocupada com a situação local da falta de um cemitério público municipal, iniciou o projeto de construção do referido juntamente com a Capela Mortuária Municipal, no qual as obras já se encontram em fase de conclusão.

Para tanto, faz-se necessário estabelecer a denominação do novo local que está prestes a ser liberado para utilização da comunidade:

* A palavra MEMORIAL foi escolhida para compor a denominação, pois remete a memória dos entes queridos que ali estarão.
* A topografia do local caracteriza-se por um CAMPO, paisagem característica da região, em cota alta, com visão ampla do horizonte, por isso, tal palavra também foi escolhida para compor a denominação.
* E a PAZ, na qual é um sentimento que todos terão ao acessar o local, por ser de pouco movimento. Além de ser o desejo de tranquilidade e descanso eterno de todos os entes queridos que ocuparão este espaço.

Assim, chega-se a composição final de “MEMORIAL CAMPO DA PAZ”!!

Face ao exposto, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis, e em recebendo aprovação, possamos dar andamento a confecção do letreiro com a denominação escolhida, que será fixado no local.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 23 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

PREFEITO MUNIPAL